

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19/05/2017**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar das matérias para a qual foi exclusivamente convocada. Às 17:00 horas, sob a Presidência do vereador João Flávio Binhardi, titular do cargo que convidou o 2º Secretário, senhor Fábio Paschoalinoto para proceder à chamada regimental, constando inicialmente estar presentes os seguintes vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano: Antônio Célio Gonzalez, Carlos Alberto Savazzi, Fábio Paschoalinoto, João Flávio Binhardi e Maicon Fabiano de Oliveira e ausentes Agnaldo Rodrigues da Silva, Cláudio Tranqueira, Ismael Aparecido Marçal e Marciano Rodrigues da Silva. Portanto com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, anunciando que as leituras das Atas das Sessões anteriores teriam suas discussões e votações proteladas para a próxima sessão. Na sequência foi anunciado pelo senhor Presidente a leitura do Projeto de Lei nº 019/2017, do Exmo. senhor Prefeito, solicitando autorização para proceder a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 178.000,00, para continuidade da construção do novo Centro de Convivência do Idoso - CCI à Avenida Tadao Tobita nº 1987, nas proximidades do Parque Industrial "José Beran" e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra e não havendo manifestação submeteu a propositura ao plenário que restou aprovada por unanimidade dos presentes sem restrições ou comentários. Em prosseguimento foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei nº 020/2017, autoria do Exmo. Prefeito, dispondo de autorização para alienar imóveis integrantes do Conjunto Habitacional Meridiano "D", localizados no Loteamento Patrimônio de Santo Antônio do Viradouro, do Povoado de Santo Antônio do Viradouro e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por todos os presentes. Nesse momento, compareceu em Plenário, o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, que passou a fazer parte dos trabalhos, ocasião que a Presidência submeteu à apreciação e deliberação do Plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 012/2017, autoria do Exmo. Senhor Prefeito, dispondo sobre a alteração de referência, instituída pela Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011 - Anexo VII e alterada pela Lei Complementar nº 114/2017 para o cargo de Contador e dá outras providências, cuja matéria recebeu aprovação por 03(três) votos favoráveis, havendo manifestação contrária de 02 (dois) votos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores e declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pela Presidência e pelos 1º e 2º Secretários.-.-.-.-.-

JOÃO FLÁVIO BINHARDI  
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ  
1º Secretário

FÁBIO PASCHOALINOTO  
2º Secretário